
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 13/2025

ATO nº. 13 de 01 de Fevereiro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **EDNA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Inscrito no CPF/MF nº 216.467.244-53, ocupante do cargo de Prof. Doutorado, 188h, Matriz V, Classe B, Faixa VII, matrícula nº 16209-4, lotado na Secretaria de Educação, **nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/08/021011 de 12 de agosto de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:0533B42F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2025. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>